



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 141/2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 885/2013.

VIGÊNCIA: OUTUBRO DE 2015/ 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), conforme indicação dos Órgãos Governamentais e das diversas entidades do Município, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Cristina dos Santos

Suplente: Thérèse Silva

Assessoria Jurídica:

Titular: Ramon de Oliveira Martins

Suplente: Maria Odêtes da Silva

Secretaria Municipal De Finanças:

Titular: Erivaldo Lopes de Macedo

Suplente: Marcus Tullio Mendes

Secretaria Municipal De Saúde E Visa:

Titular: Adelita Aguiar

Suplente: Maria Rosa Lima

Secretaria Municipal De Educação E Cultura:

Titular: Cintia Ferreira da Silva

Suplente: Sandra Maria Sant 'Anna



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

Sine: Sistema Nacional De Emprego:

Titular: Josielma Carla da Silva

Suplente: Gonçalves da Costa Souza

I - REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Udac: União Da Diamantinense Das Associações Comunitárias:

Titular: Antônio Ferreira dos Santos

Suplente: Josairton Santana de Arruda

Apae: Amigos E Pais Dos Excepcionais:

Titular: Raim Dias de Mesquita

Suplente: Delese Régis de Jesus

Lar São Roque:

Titular: Franciele Regina Carrasco

Suplente: Janete Santana Sales

Representante Da Categoria De Assistência Social:

Titular: Verônica Regina Xavier

Suplente: Lucivania Francisca de Oliveira

Sitspumd: Sindicato Dos Trabalhadores E Servidores Públicos Municipais De Diamantino.

Titular: Maria José de Moraes

Suplente: Eledil Pereira Queiroz

Igreja Católica:

Titular: Lúcia Helena Silvério

Suplente: Ana Regina Bortolo Platezi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino -MT., 06 de Outubro de 2015.


JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

